

Engenheiro Caldas/MG, 19 de dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico - ANO V - Nº 102
Lei nº 1.104/2021, de 08 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
CALDAS**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.080.655/001-82

EDITAL DE CITAÇÃO 05/2025

Município de Engenheiro Caldas Prefeitura
Certifico ter publicado: () a Lei, () o Ato,
() o Decreto, (x) o Edital, () a Portaria,
Número: 05/2025 na íntegra, afixando
no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia
16.12.2025, por 30 dias.
Ass.: [Assinatura] Mat.: 13893

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída nos termos da Portaria nº 561/GABIM/PMEC, no uso de suas atribuições legais, CITA, pelo presente edital, o servidor público municipal RILMA MARIA SILVA, matrícula nº 14157, para que tome ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em seu desfavor, em razão de suposta infração funcional prevista no artigo Nº 143 da Lei complementar 044/2017 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO CALDAS.

Fica o servidor CONVOCADO a comparecer pessoalmente na Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas, situada à Rua Joaquim Manoel Ribeiro, nº 28, Centro, Engenheiro Caldas/MG, Setor Jurídico, no dia 05 de janeiro de 2026, às 11h, a fim de prestar declarações perante a Comissão Processante, podendo, se assim desejar, fazer-se acompanhar de defensor legalmente constituído.

O não comparecimento injustificado poderá acarretar as consequências legais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, foi lavrado o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado e afixado no diário oficial do Município.

Engenheiro Caldas/MG, 16 de dezembro de 2025.



Engenheiro Caldas/MG, 19 de dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico - ANO V - Nº 102
Lei nº 1.104/2021, de 08 de março de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
CALDAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.080.655/001-82

EDITAL DE CITAÇÃO 03/2025

Município de Engenheiro Caldas Prefeitura
Certifico ter publicado: () a Lei, () o Ato,
() o Decreto, () o Edital, () a Portaria,
Número: 03/2025 na íntegra, afixando
no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia
16/12/2025 por 30 dias.
Ass.: [Assinatura] Mat.: 13893

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída nos termos da Portaria nº 564/GABIM/PMEC, no uso de suas atribuições legais, CITA, pelo presente edital, o servidor público municipal MIGUEL BARBOSA GOMES, matrícula nº 16129, para que tome ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em seu desfavor, em razão de suposta infração funcional prevista no artigo 218, inciso II, da Lei complementar 044/2017 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO CALDAS.

Fica o servidor CONVOCADO a comparecer pessoalmente na Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas, situada à Rua Joaquim Manoel Ribeiro, nº 28, Centro, Engenheiro Caldas/MG, Setor Jurídico, no dia 05 de janeiro de 2026, às 10h, a fim de prestar declarações perante a Comissão Processante, podendo, se assim desejar, fazer-se acompanhar de defensor legalmente constituído.

O não comparecimento injustificado poderá acarretar as consequências legais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, foi lavrado o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado e afixado no diário oficial do Município.

Engenheiro Caldas/MG, 16 de dezembro de 2025.



Engenheiro Caldas/MG, 19 de dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico - ANO V - Nº 102
Lei nº 1.104/2021, de 08 de março de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
CALDAS**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.080.655/001-82

EDITAL DE CITAÇÃO 04/2025

Município de Engenheiro Caldas Prefeitura
Certifico ter publicado: () a Lei, () o Ato,
() o Decreto, () o Edital, () a Portaria,
Número: 04/2025 na íntegra, afixando
no Quadro de Avisos da Prefeitura no dia
16/12/2025, por 30 dias.
Ass.: [Assinatura] Mat.: 13893

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída nos termos da Portaria nº 561/GABIM/PMEC, no uso de suas atribuições legais, CITA, pelo presente edital, o servidor público municipal JEFERSON CORREA, matrícula nº 14038, para que tome ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em seu desfavor, em razão de suposta infração funcional prevista no artigo 218, inciso II, da Lei complementar 044/2017 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO CALDAS.

Fica o servidor CONVOCADO a comparecer pessoalmente na Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas, situada à Rua Joaquim Manoel Ribeiro, nº 28, Centro, Engenheiro Caldas/MG, Setor Jurídico, no dia 05 de janeiro de 2026, às 10h:30, a fim de prestar declarações perante a Comissão Processante, podendo, se assim desejar, fazer-se acompanhar de defensor legalmente constituído.

O não comparecimento injustificado poderá acarretar as consequências legais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, foi lavrado o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado e afixado no diário oficial do Município.

Engenheiro Caldas/MG, 16 de dezembro de 2025



Digitalizado com CamScanner